

DECRETOS ADMINISTRATIVOS Nº 34

de 07 de janeiro de 2025

“Decreta Horário de Expediente e dá outras providências”.

CICERO BARBOSA DOS SANTOS, o Presidente da Câmara Municipal de Chapadão do Sul - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por

Lei, Resolve: DECRETAR:

Art. 1º.

Que durante o Recesso Parlamentar da Câmara Municipal, de 06 janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, fica estabelecido que os trabalhos administrativos será das 7h às 11h.

Art. 2º.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se e Publica-se

CICERO BARBOSA DOS SANTOS Presidente

Decretos Administrativos Nº 34/2025 - 07 de janeiro de 2025

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em